



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3053, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2170, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988,

### DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$10.400.000,00 (DEZ MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZADOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0201.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0201.03070200.000 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

0201.03070202.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (11)..... Cz\$ 2.000.000,00

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (13)..... Cz\$ 3.000.000,00

0201.06000000.000 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

0201.06300000.000 - SEGURANÇA PÚBLICA

0201.06301780.000 - DEFESA CONTRA SINISTROS

0201.06301782.010 - CONVÊNIO COM A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (20)..... Cz\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO-0300-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0301-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0301.14000000.000 - TRABALHO

0301.14790000.000 - SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

0301.14794800.000 - PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

0301.14794802.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (40)..... Cz\$ 400.000,00

..... *dm*





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

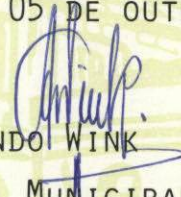
ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA-  
DOS

0501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0501.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0501.03080210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
0501.03080212.035 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (71)..... Cz\$ 2.500.000,00  
- SOMA..... Cz\$10.400.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO  
1º, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXER-  
CÍCIO.

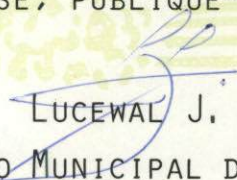
ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-  
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 1988.

  
ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
LUCEVAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO